

PROTOCOLO		
Sob o nº	304129	15:00
Em	01	de 07 de 22
Encarregado do Protocolo		



CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
CONSEPRO – CAMPINAS DO SUL

Campinas Do Sul, RS, 29 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal de Campinas do Sul, RS
Campinas do Sul, RS

Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para informar que conforme acordado com a Administração Municipal, estamos encaminhando plano de trabalho, a fim de darmos prosseguimento na ampliação do projeto "Campinas Alerta", acrescentando 03 (três) novos pontos de monitoramento ao nosso sistema (Parque de Obras e Eventos, Campo Municipal e Cemitério Municipal).

Na mesma toada, informamos que o citado plano de trabalho contempla o pagamento da manutenção do sistema de Videomonitoramento já instalado e manutenção de viaturas.

Muito embora, a segurança pública é responsabilidade do Estado, sabemos o quão deficitária ela é no Rio Grande do Sul e, por isso, buscamos estabelecer termos de cooperação, de fomento, parcerias com entidades públicas e privadas, visando o reequipamento, a manutenção e/ou a transferência de recursos financeiros ou materiais aos órgãos de segurança pública de nosso município com o objetivo de deixar nossos munícipes mais protegidos dos delinquentes.

Nesse sentido, deve-se salientar que o sistema de videomonitoramento vem proporcionando a nossa comunidade maior sensação de segurança, além de prevenir a ocorrência de vários delitos, desestimulando os criminosos e infratores, tendo como argumento fundamental a revelação de sua identidade. Ampliar e manter o sistema operante possibilitará maior abrangência na prevenção contra delitos diversos e

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located at the bottom left of the page.

proporcionará produção de provas através da gravação de imagens, motivo pelo qual necessita de manutenção adequada e permanente.

Já no que se refere a manutenção das viaturas, informamos que a Brigada Militar deste município possui uma viatura GM/S10, ano 2002 e uma viatura Pálio 2012, as quais vem apresentando vários problemas mecânicos e elétricos, afetando de forma significativa o policiamento motorizado no município.

Assim, nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar a liberação do valor de R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), para ampliação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como manutenção das viaturas de Campinas do Sul, conforme plano de trabalho em anexo.

O valor solicitado deverá ser repassado ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – de Campinas do Sul, tendo como presidente o Sr. GERRI MENEGAZO, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8038455294, inscrito no CNPJ 461.003.690-87, residente e domiciliado na Rua General Daltro Filho, 760, Bairro Centro, Campinas do Sul-RS.

Certo de que o pedido será atendido, renovo os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



GERRI MENEGAZZO
Presidente do CONSEPRO



**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
CONSEPRO – CAMPINAS DO SUL**

Resolução nº 04, de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul – CONSEPRO.

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul – CONSEPRO, em reunião ordinária realizada na data de 29 de junho de 2022 dentro das finalidades conferidas no artigo 6º do Estatuto Social do referido Conselho, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente a utilização de recursos proveniente do Poder Público Municipal, incluído na Lei Orçamentária Anual, para ampliação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como manutenção de viaturas da Brigada Militar de Campinas do Sul;

I – O plano será executado entre agosto e dezembro de 2022;

II – O público alvo a ser atendido compreenderá toda população campinense, garantindo maior sensação de segurança, bem como os órgãos policiais aqui estabelecidos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


GERRI MENEGAZZO
Presidente do CONSEPRO



CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
CONSEPRO – CAMPINAS DO SUL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul		CNPJ: 92.903.343/0001-84	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1445			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Campinas do Sul	U.F. RS	CEP: 99660-000
E-MAIL: conseprocampinasdosul@hotmail.com	TELEFONE: 54 999832589		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.003860.0-5	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA: 1077	
NOME DO RESPONSÁVEL: Gerri Menegazzo		CPF: 461.003.690-87	
PERÍODO DE MANDATO: 2022-2024	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8038455294/SSP/RS	DE	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua General Daltro Filho, 665, Centro, Campinas do Sul		CEP: 99660-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: AVANTE BRIGADA – FASE III	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO AGOSTO/22	TÉRMINO DEZEMBRO/22
PÚBLICO ALVO: Brigada Militar e Sociedade em Geral		
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio à Brigada Militar de Campinas do Sul no desenvolvimento das atividades afetas a Segurança Pública.		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Muito embora, a segurança pública é responsabilidade do Estado, sabemos o quão deficitária ela é no Rio Grande do Sul e, por isso, buscamos estabelecer termos de cooperação, de fomento, parcerias com entidades públicas e privadas, visando o reequipamento, a manutenção e/ou a transferência de recursos financeiros ou materiais aos órgãos de segurança pública de nosso município com o objetivo de deixar nossos munícipes mais protegidos dos delinquentes.

Nesse sentido, deve-se salientar que o sistema de videomonitoramento vem proporcionando a nossa comunidade maior sensação de segurança, além de prevenir a ocorrência de vários delitos, desestimulando os criminosos e infratores, tendo como argumento fundamental a revelação de sua identidade. Além disso, ampliar e manter o sistema operante possibilitará maior abrangência na prevenção contra delitos diversos e proporcionará produção de provas através da gravação de imagens, motivo pelo qual necessita de manutenção adequada e permanente.

Já no que se refere a manutenção das viaturas, informamos que a Brigada Militar deste município possui uma viatura GM/S10, ano 2002 e um viatura Vectra 2010, os quais vem apresentando vários problemas mecânicos e elétricos, afetando de forma significativa o policiamento motorizado no município e atendimento de ocorrência.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O referido projeto visa oferecer melhores condições de trabalho aos policiais militares e à própria comunidade campinense que necessita dos órgãos de segurança pública.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Melhorar as condições de trabalho para os policiais militares de Campinas do Sul, bem como oferecer melhor qualidade no atendimento do público em geral.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Ampliar o sistema de videomonitoramento, acrescentando 3 novos pontos com 3 câmaras Speed Dome;
- Efetuar o pagamento da manutenção do sistema de videomonitoramento já existente;
- Manutenção das viaturas;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Aquisição de câmaras Speed Dome:** Aquisição de 03 (três) câmaras Speed Dome por parte da empresa especializada, a qual implementou o projeto "Campinas Alerta" e instalação nos locais definidos (estrada Linha Santa Catarina, próximo ao Parque de Evento da cidade, Campo Municipal e Cemitério Municipal). Posterior a instalação, as câmaras serão interligadas ao sistema de videomonitoramento (projeto "Campinas Alerta").

- **Manutenção do videomonitoramento:** o sistema de videomonitoramento foi implantado e finalizado em Campinas do Sul no final do ano de 2020. Contudo, tendo em vista ser um sistema complexo necessita de manutenção rotineira (limpeza de lente, problemas com a transmissão das imagens, internet, entre outros), motivo pelo qual necessitamos de uma empresa disponível 24h para prestar essa manutenção ao sistema caso haja necessidade.



- **Manutenção das viaturas:** apresentando problemas mecânicos ou elétricos, as viaturas serão conduzidas para conserto;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

META 01

Instalação e manutenção do sistema de Videomonitoramento: resultado esperado – ampliar o sistema de vídeo monitoramento, para possibilitar maior abrangência na prevenção contra delitos diversos, passando à população campinense maior sensação de segurança, bem como manter todas as câmaras em perfeitas condições de funcionalidade 24h por dia para auxiliar na identificação de possíveis autores caso ocorra o ilícito;

META 02

Manutenção das viaturas: resultado esperado – manter as viaturas em condições de pronto emprego para patrulhamento diário e atendimento de ocorrência.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios apresentados pelo Gestor da Parceria ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campinas do Sul e à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo que se avaliará se o cumprimento das metas estão sendo cumpridos de acordo como previsto no plano de trabalho aprovado; parcialmente com o previsto no plano de trabalho aprovado ou em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Providenciar investimento necessários à infraestrutura física e equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento, acrescentando 03 (três) novos pontos.	1	3	Agosto/22	Dezembro/22
1	1	Manutenção do videomonitoramento	1	1	Agosto/22	Dezembro/22
2	1	Manutenção das viaturas	1	1	Agosto/22	Dezembro/22

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 52.520,00 + rendimentos		R\$ 52.520,00 + rendimentos

TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 52.520,00 + rendimentos		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 52.520,00 + rendimentos

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 52.520,00 + rendimentos					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição de sistemas de câmaras para monitoramento	R\$ 37.000,00
Manutenção do videomonitoramento	R\$ 11.520,00
Manutenção de viaturas	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 52.520,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada

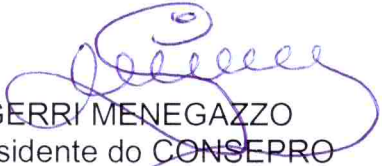
irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campinas do Sul, 29 de junho de 2022.


GERRI MENEGAZZO
Presidente do CONSEPRO

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº.725/2018, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

A handwritten signature in purple ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the upper left quadrant of the page.